

CNPJ: 37.465.309/0001-67
AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, 725
C.E.P.: 78330-000 - Cotriguaçu - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO D.O.E, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Processo Adm. nº: 98/2023 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Por Item - Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS APOS ATESTO DOC FISCAL / CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1401 DE 25 DE JANEIRO DE 2021
Prazo Entrega/Exec.: PUBLICAÇÃO NO MESMO DIA DO ENVIO DO EMAIL DA LICITAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3000,000	CENT	SERVICO DE PROPARANDA/PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO- D.O.E (30615)	14,7800	44.340,00
2	3000,000	CENT	SERVICO DE PROPAGANDA/PUBLICACAO – NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. D.O.U. (30616)	54,3000	162.900,00
3	3000,000	CENT	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL (30617)	13,6300	40.890,00
Total Geral —>				82,7100	248.130,00

Cotriguaçu, 14 de Dezembro de 2023.

VALDIVINO MENDES
DOS
SANTOS:32810814104

Assinado de forma digital por VALDIVINO MENDES DOS SANTOS:32810814104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29108091000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VALDIVINO MENDES DOS SANTOS:32810814104
Dados: 2024.01.24 11:57:13 -04'00'

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Folha: 1/1

CNPJ: 37.465.309/0001-67
AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, 725
C.E.P.: 78330-000 - Cotriguaçu - MT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 98/2023
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: Por Item - Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ 30 DIAS APOS ATESTO DOC FISCAL / CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1401 DE 25 DE JANEIRO DE 2019
E - Prazo Entrega/Exec.: PUBLICAÇÃO NO MESMO DIA DO ENVIO DO EMAIL DA LICITAÇÃO
F - Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO D.O.E, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
J - Observações:
K - Convidados:

Registro de Preço

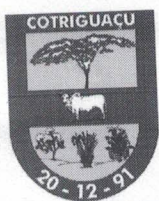
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Cotriguaçu, 14 de Dezembro de 2023.

VALDIVINO MENDES
DOS
SANTOS:32810814104

Assinado de forma digital por VALDIVINO
MENDES DOS SANTOS:32810814104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29108091000165, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VALDIVINO MENDES
DOS SANTOS:32810814104
Dados: 2024.01.24 11:57:47 -04'00'

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

PARECER JURÍDICO

Processo de Compra n.º 005/2023;
Pregão Eletrônico – SRP n.º 002/2023;
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de publicações em jornais: diário oficial do Estado de Mato Grosso D.O.U e jornal de grande circulação, para divulgação de atos da Prefeitura Municipal: Objeto;
Agente de Contratação Designado: Solicitante;
Administração Pública Municipal: Interessada;
Parecer sobre o processo: Assunto.

Vistos etc...

Cuida-se de solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, oriundo do Agente de Contratação Designado, no sentido se as Minutas do Edital do Pregão Eletrônico – SRP n.º 002/2023, da respectiva Ata de Registro de preços, do Contrato Administrativo e demais documentos do processo, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de publicações em jornais: diário oficial do Estado de Mato Grosso D.O.U e jornal de grande circulação, para divulgação de atos da Prefeitura Municipal, podem ser adotadas.

Compulsando os autos, constato que a Minuta do Edital do procedimento juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pelas disposições do Decreto Federal n.º 10.024/2019, endereço eletrônico da plataforma que ocorrerá a licitação, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da sessão de disputa e análise de documentos, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 25, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Outrossim, examinada a Minuta da Ata de Registro de preços, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza a descrição do objeto, o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas. Contendo estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

participantes, condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados, prazo de validade do registro de preço, penalidades por descumprimento das condições e demais exigências contidas no art. 82.º e ss., da Lei Federal n.º 14.133/21, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preço.

No que tange a Minuta do Contrato Administrativo, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º e 2.º, do art. 89, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 92, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a referida Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

De outra parte, cumpre deixar frisado, que a emissão das manifestações jurídicas constantes na presente peça, estão embasadas em tese aceitável e/ou alicerçadas em lição de doutrina e jurisprudência, que atende ao princípio da motivação e confere segurança jurídica aos Administradores Públicos na tomada das decisões de sua competência.

Entretanto, o signatário que a esse subscreve responsabiliza-se tão somente pela interpretação dos documentos que lhe foram disponibilizados para sua análise e emissão do parecer. Caso a recomendação do jurídico não seja cumprida em sua totalidade, segundo entendimento da jurisprudência sobre o tema, a permanência das disposições repudiadas será de responsabilidade dos Administradores Públicos que anuíram com o ato.

Por fim, consigna ademais, que a presente análise diz respeito exclusivamente aos aspectos legais e formais da pretendida adesão/contratação, não abrangendo questões outras, tais como de ordem técnica, econômico-financeira, conveniência e oportunidade administrativa, eis que afeitas aos Secretários Municipais requisitantes e ao Chefe do Poder Executivo. Portanto, está excluída da análise deste Parecer Jurídico a verificação da compatibilidade dos preços fixados no ato de inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, Adesão de Ata e demais modalidade licitatórias com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade, e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, OPINO no sentido de que as Minutas do Edital do

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

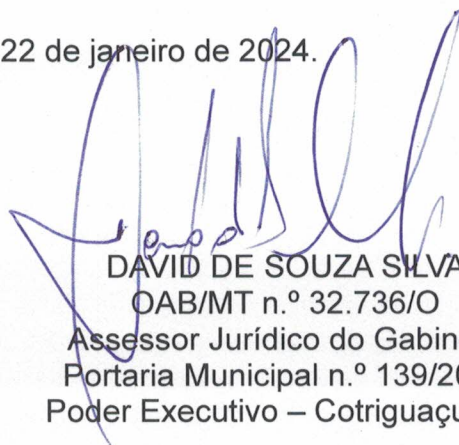
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão Eletrônico – SRP n.º 002/2023, da respectiva Ata de Registro de preços e do Contrato Administrativo, a teor das disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, podem ser adotadas.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADA E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO.

Cotriguaçu-MT, 22 de janeiro de 2024.


DAVID DE SOUZA SILVA
OAB/MT n.º 32.736/O
Assessor Jurídico do Gabinete
Portaria Municipal n.º 139/2021
Poder Executivo – Cotriguaçu-MT